FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Coordenador

Responsabilidade Civil do Empregador

- Já em consonância com a Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)
- Inclui Modelos de Peças Jurídicas

Apoio

PEREIRA ADVOGADOS

Servanda

Resumo de Responsabilidade Civil do Empregador

As obrigações decorrentes da responsabilidade civil têm sido objeto de frequentes embates no meio jurídico, em qualquer seguimento, principalmente após a entrada em vigor do Código Civil (CC) de 2002.

Como regra geral, aquele que causar dano a outrem fica obrigado a repará-lo (art. 927, CC). Tem-se, contudo, que a prática de ato ilícito, por si só, não conduz à obrigação de reparação; para tanto se deve acrescentar a exigência de um juízo de reprovação, fundado na culpabilidade, que tem como elementos o dolo (vontade direcionada a um fim), ou a culpa em sentido estrito, nas vertentes da negligência, imprudência e imperícia, e a ocorrência de um dano (prejuízo à vítima), uma vez que sem este último, o ato ilícito não assume relevância no c ampo da responsabilidade civil.

Acesse aqui a versão completa deste livro